



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 467 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado em 20/11/18

Retirado em / /

Ozino Marques de Meira
Responsável

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de enfermagem II, inscrita no CPF sob nº 790.849.077-87, pelo período compreendido entre **30/10/2018** à **28/01/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **05/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/10/2018**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal